

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: luizcarlosmariotto@gmail.com

Data: Quarta-feira, 16 De janeiro De 2019 03:46 PM
Assunto: Protocolo: 44902168/2019 - Empreendimento: AUTO POSTO MARIOTTO LTDA.

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Na tela 9 do FCE, aparece a seguinte informação:

Atenção: EMISSÃO DE DAE

Para preenchimento do campo "Informações Complementares" do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) do LAS Cadastro, as informações abaixo poderão ser copiadas e coladas no referido campo:

Licenciamento Ambiental Simplificado - (Cadastro ou processo da atividade E-05-07-0) ; código(s):
F-06-01-7 ; empreendimento: AUTO POSTO MARIOTTO LTDA; CNPJ/CPF:: 31631402/0001-18; município:
CAXAMBU; classe: 2; critério locacional: 0

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPRAM SM